



# Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 02 de março de 2009.

Comunicação nº 040/09 - TJD/RJ

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ**

**Processo 074/08: Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrido:** Decisão da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional

**Despacho:** 1. Ao filiado Fluminense FC, para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional, que absolveu a associação.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ